

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 3.991, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.013.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas e única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento para 2013, e dá outras providências; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 141/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 24 de setembro de 2.013.

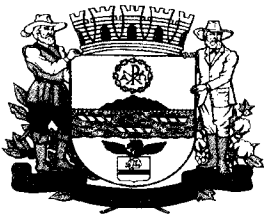

WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 3.991, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 2.733.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e três reais), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
023 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00
028 3.3.90.39.00–0.01.00–110.000 Otss Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica...R\$ 30.000,00

020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04 121 0056 2003 0000 Manutenção da Secretaria
034 3.1.90.11.00–0.01.00–110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil...R\$ 30.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria
040 3.1.90.05.00–0.01.00–110.000 Ots Benefícios Previdenciário do Servidor.....R\$1.000,00
042 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais..... R\$ 45.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04 122 0056 2006 0000Manutenção da Secretaria
051 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 28.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000Manutenção da Secretaria
060 3.1.90.05.00–0.01.00–110.000 Ots Benefícios Prev do Servidor.....R\$ 2.000,00
062 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 150.000,00

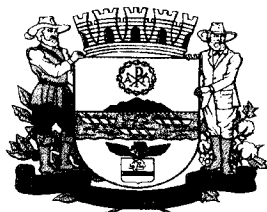
020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15 452 0181 2010 0000Manutenção da Secretaria
085 3.1.90.11.00–0.01.00–110.000 Venc e Vantagens Fixas –Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
087 3.1.90.16.00–0.01.00–10.000 Ots Despesas Variáveis–Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00
15 452 0181 2018 0000 Manutenção dos Serviços de Cemitério
095 3.1.90.16.00–0.01.00–110.000 Ots Despesas Variáveis–Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00
15 452 0181 2019 0000Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
100 3.1.90.11.00–0.01.00–110.000 Venc e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
106 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 600.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12 361 0150 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
122 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
12 361 0150 2223 0000 Fundeb – Fundamental 40%
140 3.1.90.13.00 – 0.02.00 – 262.000 Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00
12 365 0160 2028 0000 Manutenção do Fundeb 40%
159 3.1.90.13.00 – 0.02.00 – 262.000 Obrigações Patronais.....R\$ 190.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

020802 SETOR DE FUNDEB
12 361 0150 2222 0000 Fundeb – Fundamental 60%
172 3.1.90.13.00 – 0.02.00 – 261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 300.000,00
173 3.1.90.16.00–0.02.00–261.000 Ots Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
12 365 0160 2226 0000 Fundeb – Infantil 60%
178 3.1.90.13.00 – 0.02.00 – 261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 400.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 122 0056 2034 0000 Manutenção da Secretaria
193 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00
197 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00
08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social
213 3.1.90.16.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
08 244 0105 2479 0000 Proteção Social Básica - Idoso
227 3.3.90.39.00 – 0.05.81 – 500.003 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA
13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura
251 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
16 122 0023 2069 0000 Manutenção da Secretaria de Habitação
303 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG PUB T. E TECNOLOGIA
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria
319 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 78.000,00

022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO
04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria
352 3.1.90.16.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Despesas Variáveis –Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

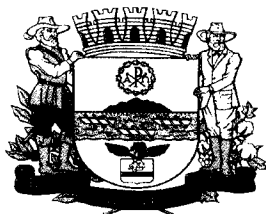
Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente de operação de crédito proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

010100 CORPO LEGISLATIVO
01 031 0009 1262 0000 Construção do Prédio da Câmara Municipal
001 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 490.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
066 3.3.90.32.00 – 0.01.00 – 110.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 75.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0150 2120 0000 Programa Merenda Escolar
136 3.3.90.30.00 – 0.02.81 – 220.008 Material de Consumo.....R\$ 150.000,00
12 362 0150 2031 0000 Programa Transporte de Alunos
153 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 220.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 80.000,00
12 363 0298 2023 000 Manutenção do ETI
154 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

12 364 0156 2441 000 Transporte de Estudantes Universitários
156 3.3.90.39.00 - 0.01.00 - 110.000 Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 90.000,00
12 365 0160 2028 000 Manutenção do FUNDEB 40%
162 3.3.90.39.00 - 0.02.00 - 262.000 Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 200.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0150 1140 0000 Construção de Prédios Escolares
165 4.4.90.51.00 - 0.01.00 - 220.000 Obras e Instalações.....R\$ 280.000,00
12 361 0150 1150 0000 Reforma de Prédios Escolares
166 4.4.90.51.00 - 0.01.00 - 220.000 Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00
12 361 0150 2228 0000 Aquisição Cesta Básica
168 3.3.90.32.00 - 0.01.00 - 220.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Gratuita.....R\$ 39.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0160 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil
182 3.1.90.13.00 - 0.01.00 - 210.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
184 3.3.90.30.00 - 0.01.00 - 210.000 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
185 3.3.90.32.00 - 0.01.00 - 210.000 Material Bem ou Serviço para Distribuição.
Gratuita.....R\$ 55.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 241 0108 1278 0000 Obras e Instalações da Rede de Atendimento Social
198 4.4.90.51.00 - 0.01.00 - 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar
203 3.3.90.14.00 - 0.01.00 - 110.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar
207 3.3.50.43.00 - 0.01.00 - 110.000 Subvenções Sociais.....R\$ 25.000,00
08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social
215 3.3.90.32.00 - 0.01.00 - 110.000 Mat, Bem ou Serv. para Dist Gratuita.....R\$ 39.000,00
08 244 0105 2479 0000 Proteção Social Básica - Idoso
522 3.3.90.39.00 - 0.05.00 - 500.011 Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 9.000,00
08 243 0108 2038 0000 Fundo Municipal da Criança
523 3.3.90.30.00 - 0.05.00 - 500.011 Material de Consumo.....R\$ 27.000,00
08 243 0108 2038 0000 Fundo Municipal da Criança
524 3.3.90.39.00 - 0.05.00 - 500.011 Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 27.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0105 2477 0000 Serv. de Proteção Social ao Adolesc. em Cumpr. Med. Socioeducativas
525 3.3.90.30.00 - 0.02.00 - 500.003 Material de Consumo.....R\$ 11.000,00
08 244 0105 2480 0000 Prog. Proteção S. Básica - Pró-Jovem
527 3.3.90.30.00 - 0.05.00 - 500.013 Material de Consumo.....R\$ 27.000,00
528 3.3.90.39.00 - 0.05.00 - 500.013 Ots Serviços de Terceiros - P J.....R\$ 19.000,00

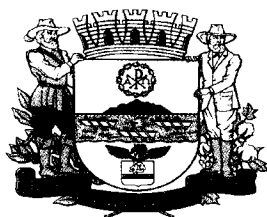
021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 0016 2063 0000 Eventos Esportivos
272 3.3.90.39.00 - 0.01.00 - 110.000 Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 90.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

15 452 0181 2442 0000 Execução de Canalização de Córregos
343 4.4.90.51.00 - 0.01.00 - 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
18 512 0180 1242 0000 Constr./Melhoramentos de Matadouro





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

344 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 2999 0999 0000 Reserva de Contingência

477 9.9.99.99.00 – 0.01.00 – 110.000 Reserva de Contingência.....R\$ 400.000,00

020802 SETOR FUNDEB

12 365 0160 2225 0000 Fundeb - Infantil 40%

519 3.3.90.30.00 – 0.02.00 – 263.000 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de setembro de 2.013.

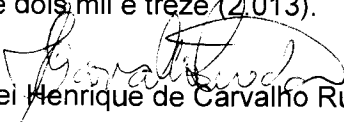

WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JÉAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e quatro (24) de setembro de dois mil e treze (2013).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

